

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 40/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **757.959/2008-05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO a proposta do Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho Universitário para o ano de 2009, apresentada pelo DAOCS;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 16 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º As Sessões Ordinárias do Conselho Universitário dar-se-ão, no ano de **2009**, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIA	
JANEIRO	29	(quinta-feira)
FEVEREIRO	26	(quinta-feira)
MARÇO	26	(quinta-feira)
ABRIL	30	(quinta-feira)
MAIO	28	(quinta-feira)
JUNHO	25	(quinta-feira)
JULHO	30	(quinta-feira)
AGOSTO	27	(quinta-feira)
SETEMBRO	24	(quinta-feira)
OUTUBRO	29	(quinta-feira)
NOVEMBRO	26	(quinta-feira)
DEZEMBRO	17	(quinta-feira)

Art. 2º Caso haja qualquer impedimento para que a Sessão se dê na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º O horário de início das Sessões será às **14 horas e 30 minutos**.

Sala das Sessões, 18 dezembro de 2008.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA